

**PORT. 2.063 E 2.079/14**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743051**

**PORTARIA Nº 2.079/2014-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**  
 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Designar, a servidora ANA PAULA BRITO CUNHA, ocupante do cargo de Assessor I, para responder no período de 27/08 a 25/09/2014, pela Chefia de Gabinete do Gabinete do Governador. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Setembro de 2014

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.063/2014-CCG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**  
 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Lilian de Cássia Martins Oliveira, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 5892139/1 a serem gozados no período de 29/08 a 27/09/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Setembro de 2014

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## Auditoria Geral do Estado

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742690**

Contrato: 5-AGE

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado-AGE.

Valor Total: 45.600,00

Data Assinatura: 10/09/2014

Vigência: 10/09/2014 a 09/09/2015

Pregão Eletrônico: 2/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129746130000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME

Endereço: Av Júlio César, 3948

CEP. 66617-420 - Belém/PAComplemento: Conj. Residencial

Marex

Telefone: 9132540008

Ordenador: Roberto Paulo Amoras

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743078**

**PORTARIA: AGE 089/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO ASSESSOR SUPERIOR

I 80931721

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04124135367580000 0101000000 339039 1.000,00

04124135367580000 0101000000 339030 1.000,00

Ordenador: Roberto Paulo Amoras

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742982**

**PORTARIA: 223/2014**

Objetivo: acompanhar a execução da assistência técnica, referente ao Projeto objeto do Convênio nº 064/2012.

Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

Santa Izabel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54184845/ANA MARA CORREA DA SILVA (Chefe de Divisão) /

5.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 20/09/2014

723339/MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA (Auxiliar

de Informática) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a

20/09/2014<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

**FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742985**

**PORTARIA Nº 222/2014 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/416961. **R E S O L V E** : Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora TASSIANE MARTINS PIMENTEL, matrícula nº 5892372, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Orçamento - DAS. 011.3, no período de 15/09 a 14/10/2014, referente ao período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, devendo responder pelo expediente da Divisão nesse período a servidora JULIANA GISELI DA COSTA ZAHLUTH, ocupante do cargo de Assessor - DAS.012.1, matrícula nº 5898403. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO** Presidente da **ASIPAG**

## Procuradoria Geral do Estado

**EDITAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742856**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR**

**BIÊNIO 2014/2016**

Através deste Edital, torna-se pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior para o biênio 2014/2016, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 056/2006, Decreto nº 5.788/2002 e Resolução nº 158/2014-CS. 1. OBJETIVO: Eleição de 06 (seis) membros e respectivos suplentes para integrarem o Conselho Superior, para mandato de 02 (dois) anos, com início no dia 11/10/2014 e término em 10/10/2016, sendo:

a) 02 (dois) Procuradores da Classe Especial e 02 (dois) Suplentes;

b) 02 (dois) Procuradores da Classe Superior e 02 (dois) suplentes; e,

c) 02 (dois) Procuradores da Classe Intermediária e 02 (dois) suplentes.

2. ELEGÍVEIS: São elegíveis os Procuradores estáveis integrantes das classes Especial, Superior e Intermediária que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste Edital.

3. São INELEGÍVEIS, na data da inscrição:

a) Os Procuradores não estáveis;

b) Os Procuradores que não integrarem as respectivas classes com assento no Conselho Superior;

c) Os membros do Conselho Superior eleitos no período imediatamente anterior e aqueles que os substituíram, que tenham exercido o mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses, consecutivos ou não, para a mesma classe onde exerceram o mandato respectivo;

d) Os Procuradores que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília, nas Regionais ou que, na data da abertura do processo eleitoral, estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera de administração e em qualquer Poder;

e) Os Procuradores que, na data da abertura do processo eleitoral, tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza ou em gozo de licença não remunerada ou para atividade política ou desempenho de mandato eletivo.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral até o dia 26/09/2014, no horário de 08:00 às 16:00 horas, na secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, indicando a vaga a qual deseja concorrer, sendo vedada a composição de chapas ao pleito, com votação nominal nos candidatos das respectivas classes, em escrutínio secreto;

4.2. A Comissão publicará no dia 29/09/2012 a relação dos candidatos, cujas eventuais impugnações serão recebidas e julgadas no prazo de 48 horas;

4.3. A eleição ocorrerá no dia 03/10/2014 no horário de 08:00 às 16:00 horas, podendo votar todos os Procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação do horário aqui estabelecido;

4.4. Para os Procuradores lotados em Belém somente será admitida a votação presencial.

4.5. Os Procuradores lotados na Setorial Brasília e nas Regionais receberão as cédulas eleitorais e deverão encaminhar as mesmas, com os respectivos votos, por qualquer meio, em envelope devidamente lacrado e endereçado para o Presidente da Comissão, devendo chegar até o encerramento da apuração, somente podendo ser abertos por ocasião desta.

Parágrafo Único. Os Procuradores lotados na Setorial de Brasília e nas Regionais, poderão optar em enviar voto por *expressomail*, dirigido ao Presidente da Comissão (antonio.chagas@pge.pa.gov.br), devendo o Presidente, de igual forma, guardar o sigilo necessário.

4.6. A apuração dos votos será iniciada logo após o término da votação, publicando-se o resultado após a conclusão do processo eleitoral, com a totalização da votação.

5. Entende-se por publicação, para os fins deste edital e da eleição, a divulgação dos atos concomitantemente por *expressomail*, no quadro de informações situado no prédio principal e o encaminhamento aos Coordenadores de todas as Procuradorias.

6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.

Belém, 10 de setembro de 2014.

Antônio Paulo Moraes das Chagas

Presidente

Ary Lima Cavalcanti

Membro

Tatilla Passos Brito

Membro

**ERRATAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743011**

**Errata da Portaria nº 239/07-PGE.G., de 09.04.2007, publicada no DOE nº 30.903 de 12.04.2007**

**Onde se lê:**

Referente a 1ª parcela do triênio de 1996/1999

**Leia-se:**

Referente a 1ª parcela do triênio de 1998/2001

**Errata da Portaria nº 808/08-PGE.G., de 04.11.2008, publicada no DOE nº 31.292 de 07.11.2008**

**Onde se lê:**

Referente a 2ª parcela do triênio 1996/1999

**Leia-se:**

Referente a 2ª parcela do triênio 1998/2001

**Errata da Portaria nº 389/2011-PGE.G., de 30.06.2011, publicada no DOE nº 31.949 de 05.07.2011**

**Onde se lê:**

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Maria de Belém Lator Braz	3154742/1	1ª Parc 1999/2002	04.07 a 02.08.11

**Leia-se:**

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Maria de Belém Lator Braz	3154742/1	1ª Parc 2001/2004	04.07 a 02.08.11

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743071**

Contrato: 27-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotor, terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação nº 02/2014 (Pregão Eletrônico SEAD/DGL).

Valor Total: 15.480,00

Data Assinatura: 04/09/2014

Vigência: 04/09/2014 a 04/09/2015

Registro de Preços: 2/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03092131768060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: QUALITILOC AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: Tr SIA Trecho 17, 1420

CEP. 71200-249 - Guará/DFComplemento: Rua 17, lote 1420

Telefone: 6132338415

Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742624**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/09/2014

Vigência: 12/09/2014 a 11/09/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº050/2013-SEGUP, por mais 12